

Reunião Ordinária da Assembleia Regional de 2024 da Região Escoteira do Distrito Federal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria Regional da União dos Escoteiros do Brasil (UEB) - Região do Distrito Federal, na forma dos artigos 24 a 26 do Estatuto da UEB, dos artigos 3º ao 6º do Regulamento Regional do DF, e da decisão da Diretoria Regional tomada em votação realizada dia 24 de janeiro de 2024, convoca os membros em dia com as suas obrigações estatutárias e regulamentares, a saber:

- I. 05 (cinco) membros eleitos da Diretoria Regional;
- II. 01 (um) representante da Diretoria de cada Grupo Escoteiro da Região;
- III. 01 (um) representante de cada Grupo Escoteiro, para cada cinquenta ou fração de cinquenta de seus membros registrados no ano imediatamente anterior à sua realização, eleitos por votação unitária em sua Assembleia;
- IV. 01 (um) representante de cada Seção Escoteira Autônoma, escolhido entre seus membros em reunião do Conselho de Pais; e
- V. membros titulares do Conselho de Administração Nacional residentes na Região.

para a reunião ordinária da **Assembleia Regional**, a ser realizada **às 9h00 do dia 17 de março de 2024 (domingo)**, com qualquer número de presentes, na Sede Regional, no SCES trecho 3, lote 3, Brasília/DF, para tratar da seguinte Ordem do Dia:

- a) abertura da Assembleia Regional;
- b) eleição e posse do Presidente, dois Vice-Presidentes e dois Secretários da Mesa Diretora da Assembleia Regional;
- c) eleição e posse dos membros das Comissões Assessoras (Eleitoral, de Credenciais, de Apuração e de Assuntos Gerais) da Assembleia Regional;
- d) deliberação sobre a Ata da Reunião Ordinária da Assembleia Regional de 2023 (disponível em <https://escoteirosdf.org.br/download/ata-da-assembleia-regional-de-2023/>);
- e) análise e deliberação do Relatório Anual de 2023;
- f) análise e deliberação das contas e balanço anual de 2023, mediante parecer da Comissão Fiscal Regional;
- g) eleição do Diretor Regional de Métodos Educativos para completar o mandato até 31 de março de 2025;
- h) eleição de 3 (três) membros suplentes da Comissão Fiscal Regional para completar o mandato até 31 de março de 2025;
- i) eleição de 2 (dois) membros titulares e 3 (três) membros suplentes da Comissão de Ética e Disciplina Regional para completar o mandato até 31 de março de 2025;
- j) eleição dos delegados regionais titulares e suplentes para a Assembleia Nacional Escoteira, por ordem de votação;
- k) assuntos gerais;
- l) pré-aprovação da ata da Assembleia Regional de 2024;
- m) posse dos eleitos.



Os(as) candidatos(as) à Diretor Regional de Métodos Educativos, Delegado(a) Regional, Comissão Fiscal Regional e Comissão de Ética e Disciplina Regional deve(m) apresentar sua(s) candidatura(s) em formulário próprio a ser disponibilizado pela Região Escoteira, pelo e-mail assembleia@escoteirosdf.org.br, até 23h59 do dia 13 de março de 2024, sob pena de ter a candidatura desconsiderada.

O critério de desempate em votações será o de menor idade (ganha o candidato mais novo).

As propostas de assuntos gerais, de caráter meramente informativo, ou seja, aquelas que não demandem discussão, devem ser apresentadas pelo e-mail assembleia@escoteirosdf.org.br, até 23h59 do dia 13 de março de 2024, sob pena de serem desconsideradas.

Os delegados das Unidades Escoteiras Locais **deverão ser credenciados previamente**, a fim de garantir o direito de voto, mediante a apresentação em formato digital, da ata de eleição dos delegados, da ata da Diretoria Local indicando o responsável pelo voto do seu representante e do formulário de credenciamento próprio, além da UEL possuir o Certificado de Funcionamento válido. No caso das seções autônomas, valem as atas do Conselho de Pais onde houve a indicação do representante. Os documentos e formulários deverão ser enviados pelo e-mail assembleia@escoteirosdf.org.br, até 23h59 do dia 13 de março de 2024, sob pena de serem desconsideradas. As Unidades Escoteiras Locais, para que possam fazer uso de seus direitos, tais como voz e voto, eleger e ser eleito, devem estar em dia com suas obrigações sociais.

O número de delegados das Unidades Escoteiras Locais irá considerar o efetivo registrado em 31 de dezembro de 2023.

Brasília, 24 de janeiro de 2024.

MÔNICA SARAIVA DA SILVA DE ALBUQUERQUE

Diretora Presidente
Escoteiros do DF

Observações:

A Comissão Eleitoral será responsável por todo o trabalho eleitoral, incluindo a inscrição de candidatos, verificação ao devido atendimento de eventuais requisitos e a preparação de cédulas, devidamente rubricadas.

A Comissão de Credenciais fará a verificação de credenciais e elaborará a lista das pessoas com direito ao voto, autorizando a assinatura no livro de presenças, fazendo sua leitura nas votações nominais e submetendo à Assembleia, por intermédio da Mesa os casos de dúvida.

A Comissão de Apuração fará a contagem dos votos nas votações e eleições, na qual a sua contribuição seja solicitada pela Mesa.

